DECRETO Nº 7.717/2025

Denomina os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Arapoti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.314/2024 de 25 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.432/2024 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Arapoti.

Art.2º. Os representantes deverão promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional:

REPRESENTANTES DO CAISAN:

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Dirceu Ferreira Paz Junior

Suplente: Andressa Evillyn de Souza Bertelli

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caroline Pereira

Suplente: Veronica Carvalho de S. Thomé

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kelly Romany de Miranda Ladeira

Suplente: Cintia Aparecida Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Titular: Julya de Oliveira Rosa

Suplente: Meriely Koch

Presidente: Flávio Pontes de Oliveira

Secretário Executivo: Dirceu Ferreira Paz Junior

Art.3º. O mandato dos membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser de 02 (dois) anos.

Art.4º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.5°. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal